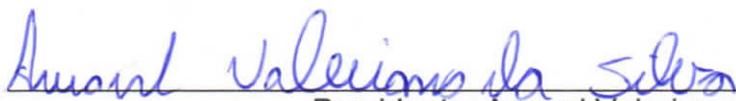
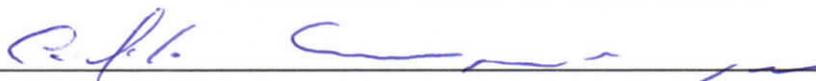


**Ata da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Salgado, Estado De Sergipe.** Ao décimo nono dia do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas e dezesseis minutos, no plenário da câmara municipal de Salgado, sob a Presidência, o vereador Amaral Valeriano da Silva, vice-presidente em exercício, o vereador José Ribeiro Neto, 1º secretário, o vereador Civaldo Evangelista Fraga, 3º secretário, o vereador Marcelo Domingos de Andrade, e os demais vereadores, os senhores: Josefa Santos Garcia Ferreira, José Raimundo da Silva Fonseca, Lucas Araújo Moraes, Maria da Conceição dos Reis Silva e Raimundo Francisco dos Santos Junior. O senhor presidente declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. No expediente do dia, nada consta. No pequeno expediente, nada consta. No grande expediente, nada consta. Na ordem do dia, o senhor presidente colocou em discussão o projeto de lei n.º 13/2023, de autoria do poder executivo, que "Altera a lei n.º 470/2005 e dá outras providências". O senhor presidente colocou o projeto de lei em votação, o qual foi aprovado por unanimidade, tornando-se lei n.º 819/2023 no município de Salgado - SE. O senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões em 19 de julho de 2023.



Presidente: Amaral Valeriano da Silva



1º Secretário: Civaldo Evangelista Fraga